



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 138/GP/16

Em, 01 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2057 de 01 de Abril de 2016, que "*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juan Alex Testoni
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 847/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2057 de 01.04.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 97.000,00 (Noventa e sete mil reais) serão necessários para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda para fazer face às despesas com celebração de convênios firmados com as entidades: ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA e ASSOCIAÇÃO PROMOVIDA – LAR DO IDOSO.

Segue anexo, Memorando n.010/2016/SEMPPLAF e Memo. nº 070/SEMAD/2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 01 de Abril de 2016.


Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2016

**PROJETO DE LEI Nº 2057
DE 01 abril de 2016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 97.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA		
228	04.121.0001.2017.0000		Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF	97.000,00	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUICOES	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033		RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
224	28.846.0001.0001.0000		Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura	-97.000,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033		RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 01 de abril de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº 70/SEMAD/2016

Ouro Preto do Oeste, em 01 de abril de 2016.

Da: SEMAD
Para: SEMPLAF/ORÇAMENTO
Assunto: Disponibilização de Orçamento

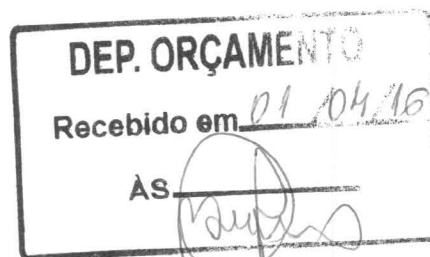
Senhor Assessor,

Em atenção ao memorando nº 10/SEMPALAF/2016, servimo-nos do presente para disponibilizar o valor de R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais), conforme a programação abaixo, tendo em vista atender as necessidades justificadas no referido memorando.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
28.846.0001.0001.0000	46.90.71.00	224	97.000,00	-	PRÓPRIO
04.121.0001.2017.000	33.50.41.00	228		97.000,00	PRÓPRIO

Atenciosamente,


MOIZANIEL PEREIRA NIZA
ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria 11.110/2015





PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

MEMORANDO Nº010/2016/SEMPALF

DA: SEMPLAF

PARA: SEMAD

DATA: 01/04/2016

Prezado Senhor,

Venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, disponibilização de orçamento na programação abaixo para ajustar o orçamento desta Secretaria:

Programação	Elemento	Ficha	Redução	Suplementação	Fonte de Recurso
04.121.0001.2017	33.50.41.00	228	0,00	97.000,00	PRÓPRIO
			0,00	97.000,00	

Justificar o pedido de disponibilização

A disponibilização acima será necessária, para que possa ser realizada despesas com celebração de convênios com a Associação Casa Família Roseta e Associação PROMO-VIDA estando o presente pedido em conformidade com o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Atenciosamente,


Sebastião Pereira da Silva
Ag. Administrativo

